

Edital para Seleção de Bolsistas

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

O professor Tiago Elias Allievi Frizon, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **Edital 13/2024/PROEX – PROBOLSAS 2025** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto **Atividades experimentais para ensino de química em escolas públicas**.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº **13/2024/PROEX**.

1.2. O projeto de extensão **Atividades experimentais para ensino de química em escolas públicas** tem por objetivo *apresentar a importância da utilização da experimentação no ensino de Química, utilizando material de baixo custo e da discussão desses experimentos com os alunos, visando analisar a aplicação desses experimentos e contribuição para a melhoria da qualidade do ensino de Química em Escolas Públicas de Ensino Fundamental e Médio (EEFM), buscando a adequação à realidade dos alunos.*

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende:

- Preparação das apresentações
- Separação dos materiais para os experimentos
- Reunião com escolas para participação do projeto
- Realização dos experimentos - Extração do óleo essencial
- Realização dos experimentos - Determinação do pH
- Realização dos experimentos - Preparo de soluções
- Separação dos materiais para os experimentos
- Realização dos experimentos - Padronização de solução
- Realização dos experimentos - Pilha de Daniel
- Realização dos experimentos - Cromatografia
- Desenvolvimento do relatório
- Discussão dos Resultados
- Esclarecimento das dúvidas dos alunos
- Avaliação dos resultados obtidos
- Finalização do Relatório

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de **1º de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;

3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 10/02/2025 até 14/02/2025 por meio do e-mail tiago.frizon@ufsc.br, anexando os seguintes documentos:

- I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (anexo A);
 - II - Histórico escolar atualizado;
 - III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e
 - IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).
- 4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site www.lma.paginas.ufsc.br, no Instagram @LMA e os candidatos serão informados via e-mail.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).
- 5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.
- 5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.
- 5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. A seleção será realizada via *Google Meet* (meet.google.com/yxc-nnjq-wzu), nos dias **17/02/2025** e **18/02/2025** e horários entre **09:00** e **12:00hs**.
- 6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:
 - a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
 - b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
 - c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.
- § 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.
- § 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.
- § 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.
- 6.3. O resultado da seleção será divulgado no site (página de divulgação) e será enviada aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.
- 7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Araranguá, 10 de Fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Tiago Elias Allievi Frizon

Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas
ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO: _____
Nº. DE MATRÍCULA: _____
CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)
e-mail: _____ tel.: (____) _____
LINK Currículo Lattes: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)